DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.122/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora ELIANE APARECIDA CAMARGO ALVES, portadora do RG. nº 33.099.952-7 e CPF. nº 308.922.638-30, lotada no cargo de Nutricionista, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 13/09/19 a 12/09/20, gozada a partir de 24 de abril de 2020.

Gabriel Monteiro, em 14 de setembro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.123/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora ELIANE APARECIDA CAMARGO ALVES, portadora do RG. nº 33.099.952-7 e CPF. nº 308.922.638-30, lotada no cargo de Nutricionista, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 13/09/19 a 12/09/20, gozada a partir de 12 de maio de 2020.

Gabriel Monteiro, em 14 de setembro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.124/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora ROSANI DE FATIMA VALERIO ALVES, portadora do RG. nº 28.901.582-0 e CPF. nº 136.997.158-33, lotada no cargo de Merendeira, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 13/09/19 a 12/09/20, gozada a partir de 31 de agosto de 2020.

Gabriel Monteiro, em 14 de setembro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Retido nas Fontes	90.996,92	11.435,76	102.432,68
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	131.312,55	12.018,59	143.331,14
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	26.021,63	3.114,43	29.136,06
1118.01.4.1.01.00	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	86.929,28	70,00	86.999,28
1118.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	127.277,06	17.088,82	144.365,88
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	120,00	19,00	139,00
1128.01.9.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	720,80	0,00	720,80
1128.01.9.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	5.317,64	4.463,65	9.781,29
1128.02.9.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	5.114,60	1.355,96	6.470,56
1128.02.9.1.00.02	Taxa de Limpeza Pública	53.913,63	4.634,71	58.548,34
	Sub Total	527.724,11	54.200,92	581.925,03
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	4.664.402,22	561.279,70	5.225.681,92
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM- 1% Cota de Julho	357.957,70	0,00	357.957,70
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte do ITR	4.592,68	0,00	4.592,68
	Sub Total	5.026.952,60	561.279,70	5.588.232,30
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.916.609,32	295.596,01	2.212.205,33
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	396.674,83	9.569,69	406.244,52
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	13.196,30	1.963,71	15.160,01
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte-Cont.Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	7.165,70	0,00	7.165,70
	Sub Total	2.333.646,15	307.129,41	2.640.775,56
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	59,26	117,55	176,81
1118.01.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	9,30	61,64	70,94
1118.02.3.2.01.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	204,74	0,00	204,74
1128.01.9.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	130,23	93,32	223,55
	Sub Total	403,53	272,51	676,04
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de IPTU	23.903,42	4.032,29	27.935,71
1118.01.1.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de IPTU	2.240,52	473,25	2.713,77
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	550,25	0,00	550,25
1118.02.3.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de ISSQN	43,19	0,00	43,19
1128.01.9.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.016,01	1.010,49	13.026,50
1128.01.9.9.00.01	Atualização Monetária de Dívida Ativa de Outros Tributos	1.136,95	112,46	1.249,41
	Sub Total	39.890,34	5.628,49	45.518,83
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	2.142,98	456,79	2.599,77
1118.02.3.4.01.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	76,18	0,00	76,18
1128.01.9.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.172,30	183,02	1.355,32
	Sub Total	3.391,46	639,81	4.031,27
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.399.023,45	-173.681,79	-1.572.705,24

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	-1.399.023,45	-173.681,79	-1.572.705,24
	Total	6.532.984,74	755.469,05	7.288.453,79

GABRIEL MONTEIRO, 31 de agosto de 2020

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR - CRC: 1SP256915/O-7/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA